



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Fotos históricas de escravizados e a tutela de direitos de imagem: uma comparação Américo-brasileira
Autor	WALDYR MATHEUS JORGE LIBERATO
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Fotos históricas de escravizados e a tutela de direitos de imagem: uma comparação Américo-brasileira

Waldyr Matheus Jorge Liberato – Pesquisador
Prof^a. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody – Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

Resumo:

A pesquisa investiga a tutela e aplicabilidade de direitos de personalidade a pessoas outrora escravizadas no ordenamento jurídico brasileiro e estadunidense. O objeto de estudo é o caso LANIER v. HARVARD UNIVERSITY cujo julgamento ainda não foi concluído. A sua análise tem por fim averiguar como seria seu enfrentamento no ordenamento brasileiro, de substrato histórico análogo, em comparação com a demanda estabelecida no ordenamento americano. O litígio gira em torno do direito de propriedade e do uso de imagens de escravos, tiradas no século XIX e atualmente em posse da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Sob o argumento de que nenhum dos retratados teria consentido com a reprodução de suas imagens, é questionada a posse pela universidade, e não pelos descendentes dos retratados, que seriam, em tese, *rightful owners*. Harvard, invocando direitos de proprietária das imagens, protege seus direitos sobre os daguerreótipos por meio de *licensing fees*. Em tese, isso caracterizaria uma violação dos direitos de imagem dos retratados assegurados pela Mass. Gen. Laws ch.214 §3A e uma violação da XIII emenda à constituição norte americana que aboliu a escravidão. A relevância do tema se deve a esse ser o primeiro caso em que uma instituição americana é levada a juízo, contemporaneamente, por atos cometidos durante a escravidão, o que tem grande relevância em um país de common law, pois pode resultar em precedente autorizador de ações similares. Outrossim, o caso fomenta o relevante debate sobre a natureza dos direitos de personalidade e sua abrangência. A pesquisa, que utiliza os métodos comparativo-factual e contextualizado e de revisão bibliográfica, ainda está em desenvolvimento, contando com resultados parciais, entre eles a indicação de que os fatos narrados no litígio estariam albergados, no Brasil, pela proteção do direito de imagem dos retratados – compreensão que se afigura oposta no ordenamento estadunidense.